

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 110/2013

Determina à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Naviraí investigar possíveis erros médicos, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Naviraí, composta pelos Excelentíssimos Vereadores: Carlos Alberto Sanchez (Presidente), Solange Olimpia Pereira de Castro Melo (Membro) e José Roberto Alves (Membro), conforme preceitua o Artigo 39 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município, investigar possíveis erros médicos, que culminou no óbito da criança Nicolas Henrique Pantojo Silva, ocorrido no dia vinte e cinco do mês em curso do corrente ano, no Hospital Municipal de Naviraí - MS, conforme cópia de prontuários médicos e procedimentos em anexo.

II- Esta comissão terá 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para emitir relatório a esta Presidência.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CEE489FC

**Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia
27/06/2013.**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>**